

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024 – SECJEL**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E A EMPRESA NORTE COMÉRCIO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Coração de Jesus, Sobral/CE, Arena Plínio Pompeu, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo do Esporte e Lazer, o **Sr. JOCIER CRUZ DE SOUSA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **NORTE COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua 1086, nº135 Sala A, Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE, CEP: 60.533-180, Fone: (85) 9.9625-5226, inscrita no CNPJ sob o nº 50.706.360/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior**, brasileiro, inscrita no CPF no 6\*\*.140.\*\*\*-15, com RUA 1046, número 186, bairro CONJUNTO CEARA II, CASA: 02; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.532-830, acordam em apostilar o Contrato nº 021/2024 – SECJEL, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CAIXA DE SOM ATIVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS” tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária e do nome do órgão, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** da dotação orçamentária e do nome do órgão. Vejamos:

#### **RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO**

Onde se lê: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Leia-se: Secretaria do Esporte e Lazer.

#### **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação Registrada:

22.01 27.812.0451.2.482.4.4.90.52.00.1.754.0000.00

Dotação Atualizada:

34.01.27.812.0451.2.591.4.4.90.52.00.1.501.0000.00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 12 de março de 2025.

---

**JOCIER CRUZ DE SOUSA**  
Secretário Executivo da SESPOL  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

---

**Clermesson Ilário De Vasconcelos**  
Coordenador Jurídico da SESPOL  
OAB/CE nº 43.465